

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 790 • Terça-feira, 29 de Setembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - PROCESSO Nº 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Produção Rural, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º, da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA:28/09/2015

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sra. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal De Fazenda e Planejamento, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz De Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comercio,Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - PROCESSO Nº 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá

e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data:28/09/2015

Assinam: Sr. Elvécio Zequetto – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º, da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data:28/09/2015

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos–Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - PROCESSO Nº 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 790 • Terça-feira, 29 de Setembro de 2015



Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data:28/09/2015

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data:28/09/2015

Assinam: Sra. Luciene Deová de Souza – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data:28/09/2015

Assinam: Sra. Hélênamarie Dias Fernandes – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data:28/09/2015

Assinam: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Adenauer Donizete

Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art.65, II,d,§ 5º,da Lei nº 8.666/93,fixando o novo valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”,que passa de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos)para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos),e do item “Gasolina C”,que passa de R\$ 3,08(três reais e oito centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº 31.960/2014,que passam a integrar este Termo Aditivo independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA– As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data:28/09/2015

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e Adenauer Donizete Isaac – Petrobrás Distribuidora S.A.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº 10251/2012, Contrato Administrativo nº 23/2012, Concorrência 02/2012. objeto: Serviços de limpeza pública e coleta manual de entulhos, resíduos domiciliares urbanos e rural no Município de Corumbá-MS. Contratada – UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Fica o valor do saldo contratual constante nas fls.1010 do processo, reajustado pelo índice IGPIM (Índice Geral de Preço de Mercado), perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 3.238.973,10 (três milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e três reais e dez centavos), conforme documentos apresentados às fls.1003/1012. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Data: 25/09/2015.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.

Objeto: Fica reduzido o valor do aluguel do imóvel objeto do Contrato Administrativo nº. 033/2009, de R\$ 13.081,34 (treze mil e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), conforme apresentado à fl. 360, com anuência do contratado à fl. 359, dos autos 14.003/2009, pelo período de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 25/09/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzí– Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.

Aviso de resultado de licitação

Convite nº 17/2015 - Processo nº 23252/2015. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Implantação de Ondulação Transversal (QUEBRA MOLA) em diversos pontos na cidade de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Gonçalo Antonio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.280.325/0001-14.
Corumbá /MS, 11 de setembro de 2015.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 081/2015 - Processo nº 13.260/2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (fralda geriátrica, álcool em gel, sonda de aspiração e outros) para atender demanda decorrente de ação judicial.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.
Corumbá / MS, 28 de setembro de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº. 34/2015/FCC

Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); conforme empenho nº. 358/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 27/09/2015

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 25/09/2015.

Assinam: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada Nº. 027/2015.

Processo: 34.665/2015.

Partes: A Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa M. G. Segurança Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.717/0001-54.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada.

Valor Global: R\$ 4.646,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 15/09/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Marcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Marcus Vinicius Guassu – MG Segurança Ltda.-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 36040, de 10/09/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 36040, de 10/09/2015.

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Procurador Municipal – Matrícula 6460;
- CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES – Fiscal de Posturas - Matrícula 6150;
- LUIZ FERNANDO DE PONTES – Fiscal de Posturas – Matrícula 7053;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de Setembro de 2015.

GERSON DA COSTA MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 029/2013.

PROCESSO Nº 35.634/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Terezinha Montiel.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2015, com término em 18/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Terezinha Montiel – Contratada.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Dom Bosco

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA “P” Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o término do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Dom Bosco, realizado em parceria com a Liga de Esportes de Corumbá;

CONSIDERANDO, o que preconiza o anexo único da PORTARIA Nº 004, de 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Dom Bosco, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.
Portaria “P” Nº 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO

**Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015
Região Sede Bairro Dom Bosco**

1º LUGAR

EQUIPE		PREMIAÇÃO
AMIGOS ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASTRO		R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	LUIZ FELLIPE DE CASTRO DO AMARAL CPF Nº 040.137.991-46	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015 – CURSO SAR 005 (BÁSICO TEÓRICO DE BUSCA E SALVAMENTO)

I - O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, estabelece, a divulgação dos integrantes da Guarda Municipal, para iniciar CURSO SAR 005 (BÁSICO TEÓRICO DE BUSCA E SALVAMENTO), conforme segue:

Guarda Municipal	Matrícula
Jonilza Pereira da Silva	6028
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
Brites Magalhães da Silva	4888
Eder Martins Alvarenga	6808

II – O critério adotado pelo Comandante da Guarda Municipal, para a convocação dos candidatos a iniciar o CURSO SAR 005 (BÁSICO TEÓRICO DE BUSCA E SALVAMENTO), foram para o Grupamento do CANIL, sendo: 01 (uma) vaga destinado para a Chefe do SubNúcleo do Canil e 03 (três) vagas para o respectivo grupamento, observando os critérios do processo seletivo, os que obtiveram a maior nota na Prova Escrita no Curso de Movimentação na Carreira de 2015, não ter suspensão nos últimos 12 (doze) meses e não estar respondendo Processo Administrativo Disciplinar.

III – O CURSO SAR 005 (BÁSICO TEÓRICO DE BUSCA E SALVAMENTO), dará início no período de 24 à 26 de Novembro de 2015, com instrução prevista no horário de 8h às 17h, ao qual será ministrada por militares especializados na prestação do serviço (SAR), pertencentes a Força Aérea Brasileira.

IV – Os convocados deverão comparecer no Auditório do Grupamento de Fuzileros Navais de Ladário – MS, no Comando do Distrito Naval, localizado na Avenida 14 de Março – S/Nº, com horário e data já mencionado, devidamente fardado.

V – Caso ocorra alteração de local ou data, será previamente informados aos convocados, pelo Núcleo de Ensino.

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto “P” 127/2015



GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 23/2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 23/2015**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá-MS, 25 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

Termo de Retificação

Retifica-se por incorreção Portaria Nº 14 de 03 de Setembro de 2015, publicado do Diário de Corumbá-MS, Edição 787 de 24 de Setembro de 2015, Pag. 4.

Onde-se-lê: Art. 1º - Fica instituído o uniforme dos Guardas Municipais que compõe o efetivo do Subnúcleo do Canil.

Leia-se: Art. 1º - Fica regulamentado e aprovado provisoriamente os uniformes dos Guardas Municipais que compõe o efetivo do Subnúcleo do Canil. Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2015.

Assina: UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127/2015.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/11/2015/CMDCA.

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE CORUMBÁ-MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015 de 7 de julho de 2015, que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Corumbá – MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, torna pública a relação dos locais de votação para o pleito que acontecerá dia 04/10/2015, a saber:

COLUNA 1	COLUNA 2
NO DIA 04/10/2015, OS ELEITORES QUE VOTAM NOS LOCAIS ABAIXO RELACIONADOS, DEVERÃO COMPARECER NOS LOCAIS ESPECIFICADOS NA COLUNA 2 PARA VOTAÇÃO.	LOCAL DE VOTAÇÃO
E.E. MARIA HELENA ALBANEZE E.M. ANGELA MARIA PEREZ EMBRAPA PANTANAL E.M. IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA LIONS CLUB DE CORUMBÁ	E. M. ANGELA MARIA PEREZ Rua Paraná s/n Bairro: Jardim dos Estados
E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ E. M. CÁSSIO LEITE DE BARROS E. M. CLIO PROENÇA E.E. NATÉRCIA POMPEO DOS SANTOS	E. M. CLIO PROENÇA Rua José de Barros Maciel s/n Bairro: Guanã
CEI ESTRELINHA VERDE UFMS – CAMPUS PANTANAL CRECHE MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE E. E. CARLOS DE CASTRO BRASIL E. E. JOÃO LEITE DE BARROS E. E. GABRIEL VANDONI DE BARROS E. E. MARIA LEITE ROTARY CLUB E. M. BARÃO DO RIO BRANCO E. M. DELCÍDIO DO AMARAL E. M. FERNANDO DE BARROS INCRA SESI SSCH QUADRO CORUMBÁ	E. M. FERNANDO DE BARROS Rua Fernando de Barros, 233 Bairro: Centro América

E. M. CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA E. E. DOM BOSCO	CAIC – PADRE ERNESTO SASSIDA Rodovia Gomes s/n Bairro: Dom Bosco
ASSEMBLÉIA DE DEUS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORUMBÁ CASSEMS E. M. CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO CORUMBAENSE FUTEBOL CLUBE COLÉGIO SANTA TERESA E. M. PEDRO PAULO DE MEDEIROS ESCOLA ADVENTISTA ESCOLA ANTÔNIO MARIA COELHO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA DO ARTESÃO CENIC E. E. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO E. M. LUIZ FEITOSA RODRIGUES TENIR UNIÃO ESPIRITA CORUMBAENSE	E. M. CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO Rua Major Gama s/n Bairro Centro
CRECHE ROSA JOSETTI E. M. TILMA FERNANDES VEIGA MOINHO CULTURAL PET SECRETARIA DE FAZENDA E. M. JOSÉ DE SOUZA DAMY	E. M. TILMA FERNANDES VEIGA Rua Brandão Jr. s/n Bairro Cervejaria
A.A.B.B – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL ASSOCIAÇÃO MÉDICA E. E. OTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA E. M. RACHID BARDAUIL LOJA MAÇÔNICA CARIDADE E SILÊNCIO E. M. R. P. LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO PEREIRA E CÁCERES	E. M. JOSÉ DE SOUZA DAMY Rua 15 de novembro s/n Bairro Cristo Redentor
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS (JACADIGO) E. M. R. P. PAIOLZINHO	E. M. RACHID BARDAUIL Rua Alan Kardec s/n Bairro Aeroporto
E. M. R. P. EUTRÓPIA GOMES PEDROSO	E. M. R. P. LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO PEREIRA E CÁCERES Distrito de Albuquerque
E. M. R. P. MONTE AZUL	E. M. R. P. PAIOLZINHO Paiozinho
E. M. R. P. CÂRLOS CÂRCANO EXTENSÃO SÃO GABRIEL	E. M. R. P. EUTRÓPIA GOMES PEDROSO Assentamento Tamarineiro
	E. M. R. P. MONTE AZUL Assentamento Taquaral
	E. M. R. P. CARLOS CÂRCANO Urucum - Mato Grande

Corumbá, 28 de setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

